Publicado no site da prefeitura Municipal
11/05/2023
Secretaria municipal de Comunicação

SAD-PREV

PORTARIA Nº 406/2023

Santo Antônio do Descoberto-GO, 11 de maio de 2023.

*"Retifica Portaria n 380 de 14/02/2023 que concedeu Pensão por Morte em favor do Sr. **AVILAZIODA SILVA MENDES**, viúvo da ex-servidora **SONIA MARIA GONZAGA MENDES**, e dá outras disposições".*

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal n° 676 de 20/03/2006 c/c Art. 47-A da Lei Municipal n.° 1.156 de 19/08/2020.

RESOLVE:

Art. 1° - A Portaria n°380 de 14/02/2023 passa a vigorar com nova redação: Fica concedida Pensão por Morte, em caráter vitalício, ao Sr. AVILAZIO DA SILVA MENDES, viúvo da ex-servidora aposentada SONIA MARIA GONZAGA MENDES, inscrita no CPF sob o n° 184.928.001-00, ocupante do cargo de PROFESSORA PEF-II, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R$ 3.117,14
QUINQUENIO 5%	R$ 155,85
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 3.272,99**

Art. 2° - A Pensão por Morte se enquadra no artigo 40, §7°, inciso I da CF/88, no artigo 6-A da EC 41/2003 (com redação dada pela EC 70/2012), sendo que o reajuste do provento será feito conforme Art. 7° da EC 41/2003.(PARIDADE).

Art. 3° - O benefício terá caráter vitalício conforme inciso VI, letra C, Art. 47-A, Lei 1.156 de 19/08/2020.

Art. 4° - O pagamento do benefício de Pensão por Morte fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal n° 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/01/2023 (data do óbito).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022

Jozelia Francisca de Souza
Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022